



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 303/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. GILDEAN MELO DA SILVA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 21.605/MA, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nos seguintes Processos:

Processo Administrativo nº 06524/2021, de 22/09/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: ELANY CÁSSIA PEREIRA MIRANDA ALVES

Assunto: Prorrogação licença gestante.

Processo Administrativo nº 06593/2021, de 23/09/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA COSTA

Assunto: Prorrogação de licença gestante

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 30/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 15 de outubro de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó
OAB/MA 5970 - Portaria 004/2021

C. Nelson
20/10/2021
Recebido em 19.10.2021